



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 360, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Cria Comissão de negociação e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional dos professores do magistério público da educação básica;

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal fixou o valor do piso nacional dos professores para o ano de 2015 em R\$ 1.917,78 para uma jornada de 40 horas semanais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 404/2014 fixou o piso salarial municipal dos profissionais do magistério público da educação básica de Amargosa em R\$ 2.093,97;

**CONSIDERANDO** que o art. 37, X da Constituição Federal de 1988 dispõe que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

**CONSIDERANDO** que o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal exige a realização de estimativa do impacto orçamentário financeiro e demonstração da origem dos recursos para o custeio dos atos que criarem ou aumentarem despesa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar-se em uma gestão democrática, participativa e transparente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter uma instância de negociação entre a Administração Pública e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Amargosa - APLB, com competência para participar de estudos e negociações que envolvam a fixação do piso municipal dos profissionais da educação para o ano de 2015;

**CONSIDERANDO** que a APLB - Amargosa, atendendo a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal, enviou aos 07/08/2015, ofício nº 75/2015, indicando 04 (quatro) representantes da categoria para integrar a comissão de negociação;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão de Negociação com competência para participar de estudos e negociações que envolvam a fixação do piso municipal dos profissionais da educação para o ano de 2015, com a seguinte composição:

**I - Representantes da Prefeitura Municipal de Amargosa:**

RITA DE CÁSSIA DA LUZ SANTOS

GIDENILSON ROCHA DOS SANTOS

LUCAS SILVA XAVIER DOS ANJOS

ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA AGAPITO

**II - Representantes da APLB:**

ROSIANE CABRAL MERCÊS DE SOUZA

ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA

ELIDE PEREIRA DE SOUSA

SAMUEL ALMEIDA DE JESUS

Parágrafo único. Será permitida a participação de assessores jurídicos, contábeis e educacionais para integrar as reuniões da Comissão.

**Art. 2º.** A Comissão reunir-se-á periodicamente de acordo com o calendário por ela pré-estabelecido.

**Art. 3º** As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 14 de agosto de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal